



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OBJETO FORNECIDO POR EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO

Processo nº 1.32.000.000659/2021-30

Objeto: Atualização tecnológica do software de registro de ponto. Atualização tecnológica do VW Ponto para o Velti Ponto.

ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2022/04

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Serviço de atualização tecnológica do software de registro de ponto VW Ponto para o VELTI Ponto On Premises.

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 18.800,00

Valor Total: R\$ 18.800,00

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40-07 – Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares.

PLANO INTERNO: MBASIC.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

<p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA</p>	<p>Av General Penha Brasil, Nº 1185, São Francisco - CEP 69305130 - Boa Vista-RR Telefone: (95)31982006 - Email: Prrr-se@mpf.mp.br</p>
--	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AMPARO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORMA CONTRATUAL: Empenho a ser gerado em favor do proposto legal, nos termos do Caput e § 4o do artigo 62 da Lei 8.666/93.

DADOS DO PROPOSTO LEGAL:

Razão social:

VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ n.º 05.734.665/0001-42)

Endereço: Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 485 - Térreo - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-300

Forma de Pagamento: INTRASIAFI/OB.

Considerando o interesse da Procuradoria da República em Roraima quanto à contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica de controle de frequência em face da necessidade de atualização do software "VW Ponto" que encontra-se obsoleto e com a licença expirada, impossibilitando a inclusão de novos registros de servidores e estagiários no sistema de ponto eletrônico da PR/RR, além de não ser compatível com o sistema de catracas de controle de acesso, que deverá ser utilizado na nova sede desta Procuradoria, a qual atualmente encontra-se em fase de construção.

Nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93, a razão de escolha do fornecedor decorre do fato de que a empresa VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA é fornecedora exclusiva do objeto a ser contratado, não havendo a possibilidade de abertura de concorrência, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE (PR-RR-00026439/2021), certificada pela Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES, tendo a empresa afirmado que eventual oferta de serviços de atualização tecnológica dos sistemas próprios da VELTI por empresa revendedora reclamará, necessária e

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA</p>	<p>Av General Penha Brasil, Nº 1185, São Francisco - CEP 69305130 - Boa Vista-RR Telefone: (95)31982006 - Email: Prrr-se@mpf.mp.br</p>
--	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA**

obrigatoriamente, a intervenção do time de especialistas da VELTI, via subcontratação.

Considerando que o preço praticado pela empresa está de acordo com o praticado em outros contratos formalizados com a Administração Pública, conforme Mapa Comparativo.

Considerando a empresa estar com regularidade fiscal e trabalhista em dia, conforme certidões juntadas aos autos, bem como nas demais consultas prévias à contratação (TCU, Inidôneos, CADIN), juntadas aos autos;

Considerando, por fim, o disposto no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF no 382/2015), DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, caput c/c inciso I, da Lei no 8.666/1993, para a contratação, no valor de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) em favor da empresa VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.734.665/0001-42, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob no 1.32.000.000659/2021-30, desta unidade do MPF, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 08/2022.

Encaminhem os autos ao Procurador-chefe para ratificação do aqui exposto, nos termos do art. 33, XVI, do Regimento Interno do MPF.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2022.

IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES
SECRETARIO ESTADUAL

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA	Av General Penha Brasil, Nº 1185, São Francisco - CEP 69305130 - Boa Vista-RR Telefone: (95)31982006 - Email: Prrr-se@mpf.mp.br
--	-------------------------------------	--